

DATA DA LEITURA:		24/03/2026		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE BARUERI/SP				
CODIGO		ID 16387		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO				MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 058/2026				
ABERTURA		25/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS				
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT; DOC. TÉCNICA (BULA, REG. AFE COMUM/ESPECIAL, LICENÇA/ALVARÁ e FARMÁCIA) + PLANILHA DE PREÇOS ADEQUAÇÃO CMED CONFORME ANEXO VIII, ENTREGUE NA PREFEITURA OU PELO E-MAIL, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS;				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="https://compras.barueri.sp.gov.br">https://compras.barueri.sp.gov.br</a>				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		
10.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X								
10.2.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
10.2.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X		6.5.				PROPOSTA		
10.2.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X		8.11.				PODERÁ		
10.2.3. e)	FGTS	X								
10.2.3. e)	INSS	X								
10.2.3. f)	CERT. FEDERAL	X		5.2.				PROPOSTA		
10.2.3. d)	CERT. ESTADUAL	X								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL									
10.2.3. c)	CERT. MUNICIPAL	X		9. a.3)				VENCEDOR	X	
10.2.3. c)	CERTIDÃO IPTU	X								
10.2.3. b)	CIM	X								
10.2.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X								
10.2.3. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO			X				13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC			6.2.				Apresentar: Planilha de preços adequação o CMED (conforme Anexo VIII)	PROPOSTA	X
10.2.4. a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			5.7. / 19.9.				VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1		X
9. a.2) VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			9.1.				BULA (PRAZO: 2 DIAS ÚTEIS), contendo, no mínimo, as seguintes informações: princípio ativo, concentração, apresentação farmacêutica, fabricante, marca sob a qual o medicamento é comercializado, devidamente identificada com o nome da licitante, número do Pregão e do respectivo item, para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no subitem 1.10 do Edital.	VENCEDOR	X
9. a.4) VENCEDOR	AFE COMUM - ANVISA	X		6.1. / 6.1.1.				SEGUIR TABEL CMED E APLICAR O CAP (PF)	PROPOSTA	
9. a.4) VENCEDOR	AFE COMUM - DOU	X								
9. a.5) VENCEDOR	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		6.4.				Apresentar isenção do ICMS nº 87/02	PROPOSTA	
9. a.5) VENCEDOR	AFE ESPECIAL - DOU	X		10.3.1.				NÃO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE BARUERI/SP		X
	AFE CORRELATOS - DOU									
9. a.2) VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						5.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. 5.2. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço unitário e total de cada item ofertado, bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, bem como indicar marca e/ou fabricante do produto ofertado. 5.4. Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
9. a.1) VENCEDOR	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						8.1.1. O intervalo mínimo da diferença entre os lances ofertados, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser disciplinada durante a sessão, a critério do Pregoeiro, quando os lances estiverem sendo ofertados de maneira inexpressiva. 8.3. Os licitantes somente poderão oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, podendo ser desclassificado pelo Pregoeiro aquele considerado inexpressivo.		
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO							11.3. A exigência de documentos técnicos (item 9, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.4", "a.5" e "a.6"), bulas (subitem 9.1, alínea "a") e planilha de preços adequação CMED (subitem 6.2), deverão ser protocoladas na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06410-080 ou quando for o caso encaminhados através do e-mail <a href="mailto:suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br">suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br</a> , sempre endereçados ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento das propostas, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis. 11.3.1. O Anexo IV deverá ser preenchido e enviado conforme subitem 11.3. do Edital.		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
10.2.3. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	SICAF							DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			10.2.3. h) i) / TR 12.1.				DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO X	X
	CERTIDÃO DO CEIS			X				DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE	ANEXO IV	X
	CERTIDÃO DO CNJ			PÁG 40				DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE	ANEXO IX	X
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						Fone: (11) 4199-3560; E-mail: <a href="mailto:suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br">suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br</a> ;		
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____		